|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| Timbre2 | **GOVERNO**  **DA PARAÍBA** | Secretaria de Estado da EducaçãoConselho Estadual de Educação |
|  |  | |

**RESOLUÇÃO Nº 241/2016**

RECONHECE O ENSINO FUNDAMENTAL, DO 1º AO 5º ANO, MINISTRADO NO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE, LOCALIZADO NA RUA ILDENATO RAMALHO, 106, CENTRO, NA CIDADE DE COREMAS, MANTIDO PELO INSTITUTO EDUCACIONAL BRANCA DE NEVE FM S/C LTDA. – CNPJ 13.047.408/0001-60.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA,** no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 151/2016, exarado no Processo nº 0039147-6/2015, oriundo da Câmara de Educação Infantil e Ensino Fundamental, e aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Reconhecer, pelo período de 3 (três) anos, o Ensino Fundamental, do 1º ao 5º ano, ministrado no Instituto Educacional Branca de Neve, localizado na Cidade de Coremas, mantido pelo Instituto Educacional Branca de Neve FM S/C LTDA. – CNPJ 13.047.408/0001-60.

**Parágrafo único.** Ficam convalidados os estudos realizados pelos alunos, de 2 de janeiro de 2014 até a data da publicação desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 15 de setembro de 2016.

# JANINE MARTA COELHO RODRIGUES

**Presidente**

**JOSÉ CARLOS BELARMINO DA SILVA**

**Relator**